



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 61/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 88 e seguintes da Lei 1.211/2017;

Considerando a Portaria 48/2020;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, durante o mês de **OUTUBRO/2020** referente ao período aquisitivo 2019/2020:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Karine Ap dos S Machado	Assessora Jurídica	26/10/2020 A 14/11/2020

Art. 2º - Por solicitação dos servidores acima relacionados, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2020.

Diego de Jesus da Silva
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 20 de OUTUBRO de 2020
Edição nº 1989 Página 16